



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 666, de 28 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor **JOAO VICTOR SILVA BESERRA**, matrícula nº. 92159913, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Química – CCQUIM-IT., *campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 27/08/2025 a 26/08/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/08/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR